



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 125/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 158/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora GRAZIELE RENZ HAHAN, matrícula 2863, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19 de fevereiro de 2026 à 05 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2024 à 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração